



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300069087

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOMETANO SUL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300229507

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MINAS DO LEAO

Local

4 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061465 em 18/07/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 232051992 - 13/07/2023. Autenticação: 5AAD552B5746B5CEB726F35824BEE7371366A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.199-2 e o código de segurança B33V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



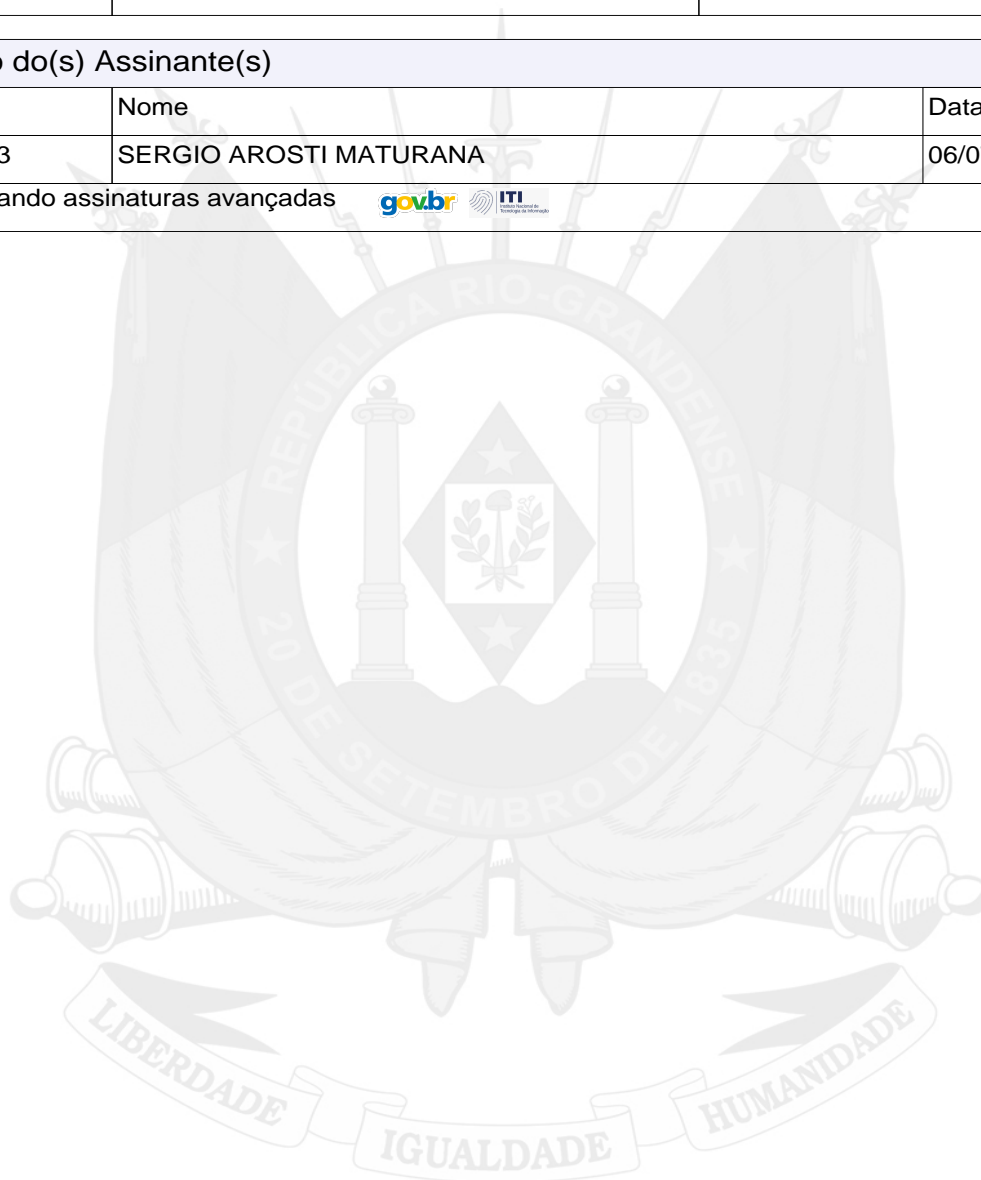
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/205.199-2	RSE2300229507	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
176.988.508-03	SERGIO AROSTI MATURANA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061465 em 18/07/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 232051992 - 13/07/2023. Autenticação: 5AAD552B5746B5CEB726F35824BEE7371366A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.199-2 e o código de segurança B33V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

BIOMETANO SUL S.A.
CNPJ/MF 47.360.931/0001-64
NIRE 43.300.069.087

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023**

1. Data, hora e local. Realizada em 26 de junho de 2023, às 10:00, na sede da **Biometano Sul S.A.**, localizada na cidade de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/nº, parte, Recreio, CEP 96755-000 (“Companhia”).
2. Presença e convocação. Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada.
3. Mesa. Presidente – Sr. Sergio Arosti Maturana; e Secretário – Sr. Roberto da Rocha Miranda de Faria.
4. Ordem do dia. Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (“Exercício 2022”); (ii) a proposta de destinação dos resultados do Exercício 2022; e (iii) a instalação do Conselho Fiscal.
5. Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, observado o §1º do artigo 134 da LSA, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:
 - 5.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2022 (“DFs”). Ainda, ratificar a isenção da Companhia quanto a publicação das DFs em jornal de grande circulação, considerando que a Companhia não apresentou receita no Exercício de 2022 por estar em fase pré-operacional e a publicação das DFs na central de balanços sob o *hash* de publicação D23E47039F233FD44284126A47AD772E68449802 em 22 de maio de 2023, conforme comprovante anexo, nos termos do disposto no artigo 294 da LSA. Sem prejuízo, para fins de atendimento à requisitos contratuais, as DFs poderão, se for o caso, ser publicadas em jornal de grande circulação.
 - 5.2. Considerando que o resultado do Exercício 2022 foi negativo, apurado o prejuízo de R\$55.084,52 (cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), não há valores a serem distribuídos a reserva legal e/ou as acionistas.
 - 5.3. Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.

[O restante desta página foi propositalmente deixado em branco]



6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Minas do Leão, 26 de junho de 2023.

Mesa:

Sergio Arosti Maturana
Presidente da Mesa

Roberto da Rocha Miranda de Faria
Secretário da Mesa

Acionistas:

Solvi Essencis Ambiental S.A.
Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ciro
Cambi Gouveia

**Arpoador Energia Desenvolvimento de
Projetos e Participações Ltda.**
Por Cesar Weinschenck de Faria e Roberto
da Rocha Miranda de Faria















JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/205.199-2	RSE2300229507	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.481.318-38	Anrafel Vargas Pereira da Silva	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
285.441.418-70	CIRO CAMBI GOUVEIA	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.900.197-72	Cesar Weinschenck de Faria	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.253.577-23	ROBERTO DA ROCHA MIRANDA DE FARIA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
176.988.508-03	SERGIO AROSTI MATURANA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061465 em 18/07/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 232051992 - 13/07/2023. Autenticação: 5AAD552B5746B5CEB726F35824BEE7371366A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.199-2 e o código de segurança B33V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
47.360.931/0001-64	BIOMETANO SUL S.A.	22/05/2023 10:13:22	D23E47039F233FD44284126A47AD772E68449802

Demonstração - Outra

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras 2022

Descrição
Individuais

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
BIOMETANO SUL S A:47360931000164	47.360.931/0001-64	22/05/2023 10:13:22	Participante	Certificado Digital







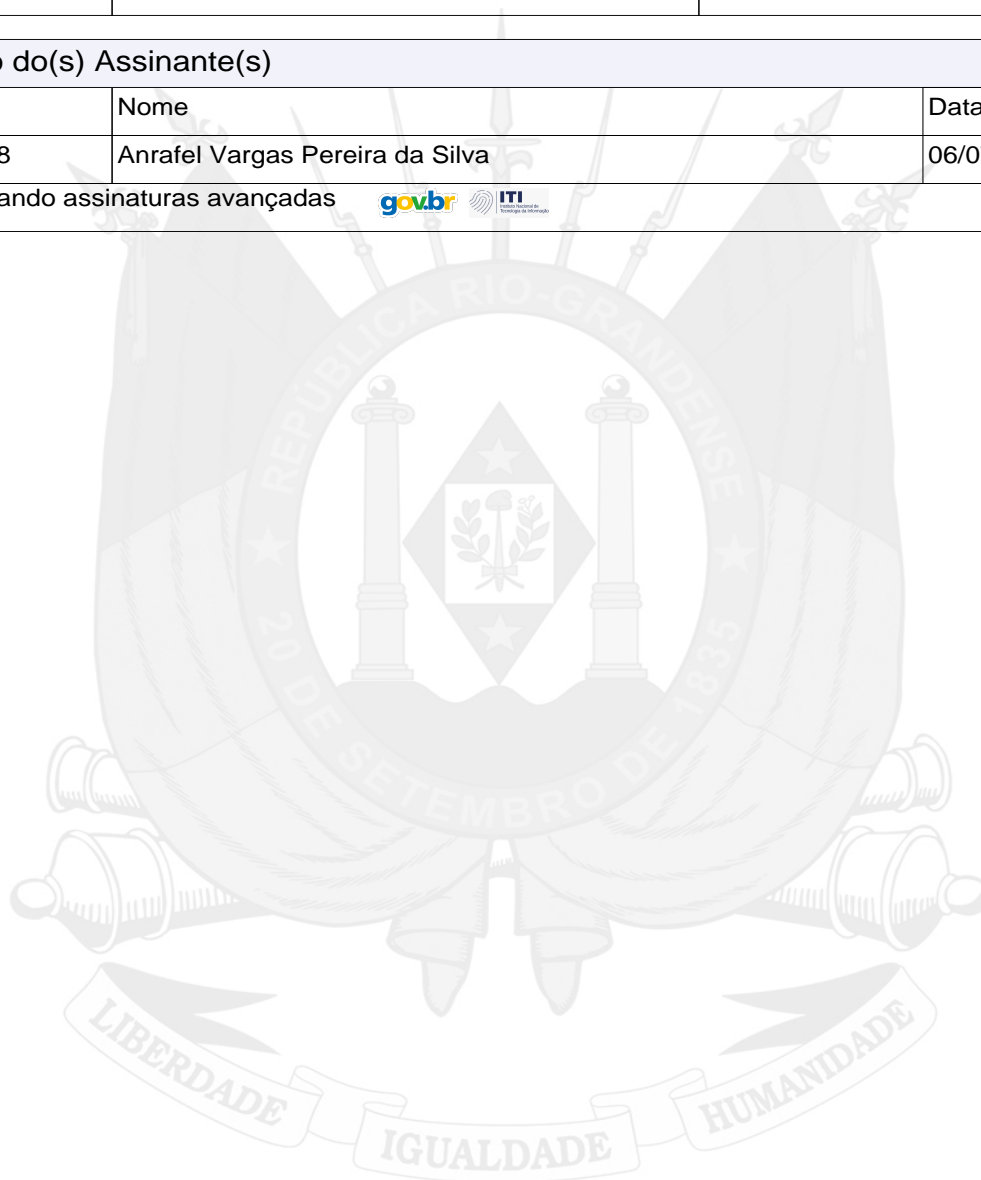
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/205.199-2	RSE2300229507	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.481.318-38	Anrafel Vargas Pereira da Silva	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061465 em 18/07/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 232051992 - 13/07/2023. Autenticação: 5AAD552B5746B5CEB726F35824BEE7371366A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.199-2 e o código de segurança B33V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

Biometano Sul S.A.

CNPJ 47.360.931/0001-64

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em reais)

	Capital social	Prejuízo líquido do exercício	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	-	-
Constituição do capital social	10.000,00	-	10.000,00
Prejuízo líquido do exercício	-	(55.084,52)	(55.084,52)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000,00	(55.084,52)	(45.084,52)

Leomyr de Castro Girondi
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código 7YGRI-6CCY7-R4VXA-J8EIT enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 22/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento DMPL em reais do exercício findo
Referência Contrato 4940 - Biometano Sul - DMPL em Reais 2022
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 18/05/2023
Validade 18/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento 15C5E34A31D5D92844327987189061646858E13C64BB2EB100FBAEBFD18D48A0

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contador
Relacionamento 47.360.931/0001-64 - BIOMETANO SUL S.A.

Representante	CPF
CARLOS ALBERTO VIEIRA	037.958.408-56
Ação: Assinado em 18/05/2023 06:14:48 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953	IP: 172.71.11.39
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	

Papel (parte) Administrador(a)
Relacionamento 47.360.931/0001-64 - BIOMETANO SUL S.A.

Representante	CPF
LEOMYR DE CASTRO GIRONDI	479.570.930-00
Ação: Assinado em 18/05/2023 03:48:45 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6795F60FBB7BC060	IP: 172.68.46.132
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **7YGRI-6CGY7-R4VXA-J8EIT**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.







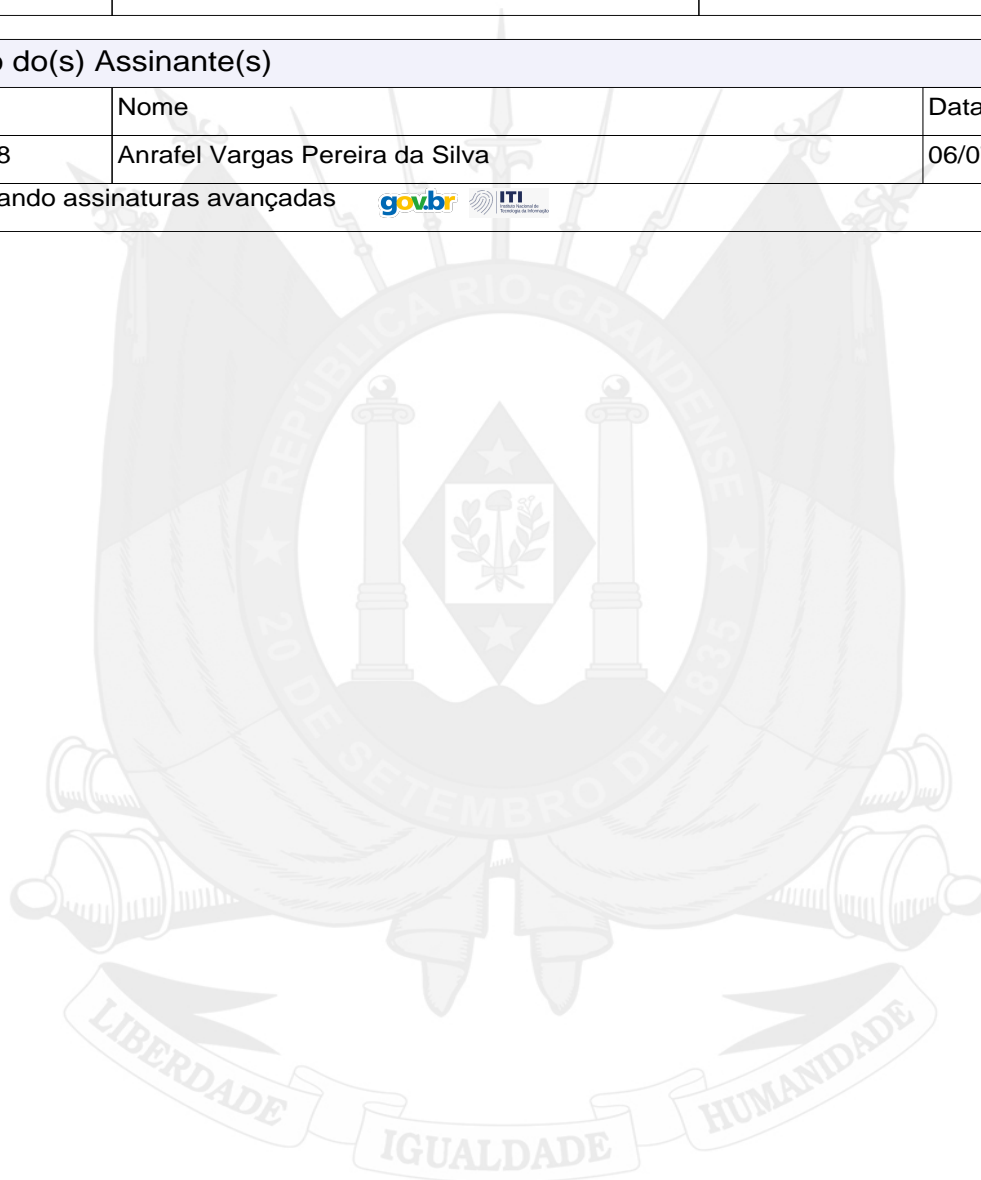
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/205.199-2	RSE2300229507	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.481.318-38	Anrafel Vargas Pereira da Silva	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061465 em 18/07/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 232051992 - 13/07/2023. Autenticação: 5AAD552B5746B5CEB726F35824BEE7371366A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.199-2 e o código de segurança B33V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 07/02/1973, RG Nº 19.969.925-2 SSP-SP, CPF 161.481.318-38, RODOVIA BR 290, Nº S/N, KM 181, PARTE, BAIRRO COREIA, CEP 96755-000, MINAS DO LEAO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Minas Do Leao, 04 de julho de 2023.

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061465 em 18/07/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 232051992 - 13/07/2023. Autenticação: 5AAD552B5746B5CEB726F35824BEE7371366A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.199-2 e o código de segurança B33V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMETANO SUL S.A., de CNPJ 47.360.931/0001-64 e protocolado sob o número 23/205.199-2 em 13/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9061465, em 18/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
176.988.508-03	SERGIO AROSTI MATURANA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.900.197-72	Cesar Weinschenck de Faria	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
285.441.418-70	CIRO CAMBI GOUVEIA	13/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
176.988.508-03	SERGIO AROSTI MATURANA	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.253.577-23	ROBERTO DA ROCHA MIRANDA DE FARIA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
161.481.318-38	Anrafel Vargas Pereira da Silva	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.481.318-38	Anrafel Vargas Pereira da Silva	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/205.199-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.481.318-38	Anrafel Vargas Pereira da Silva	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
161.481.318-38	Anrafel Vargas Pereira da Silva	06/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2023, às 10:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/205.199-2.



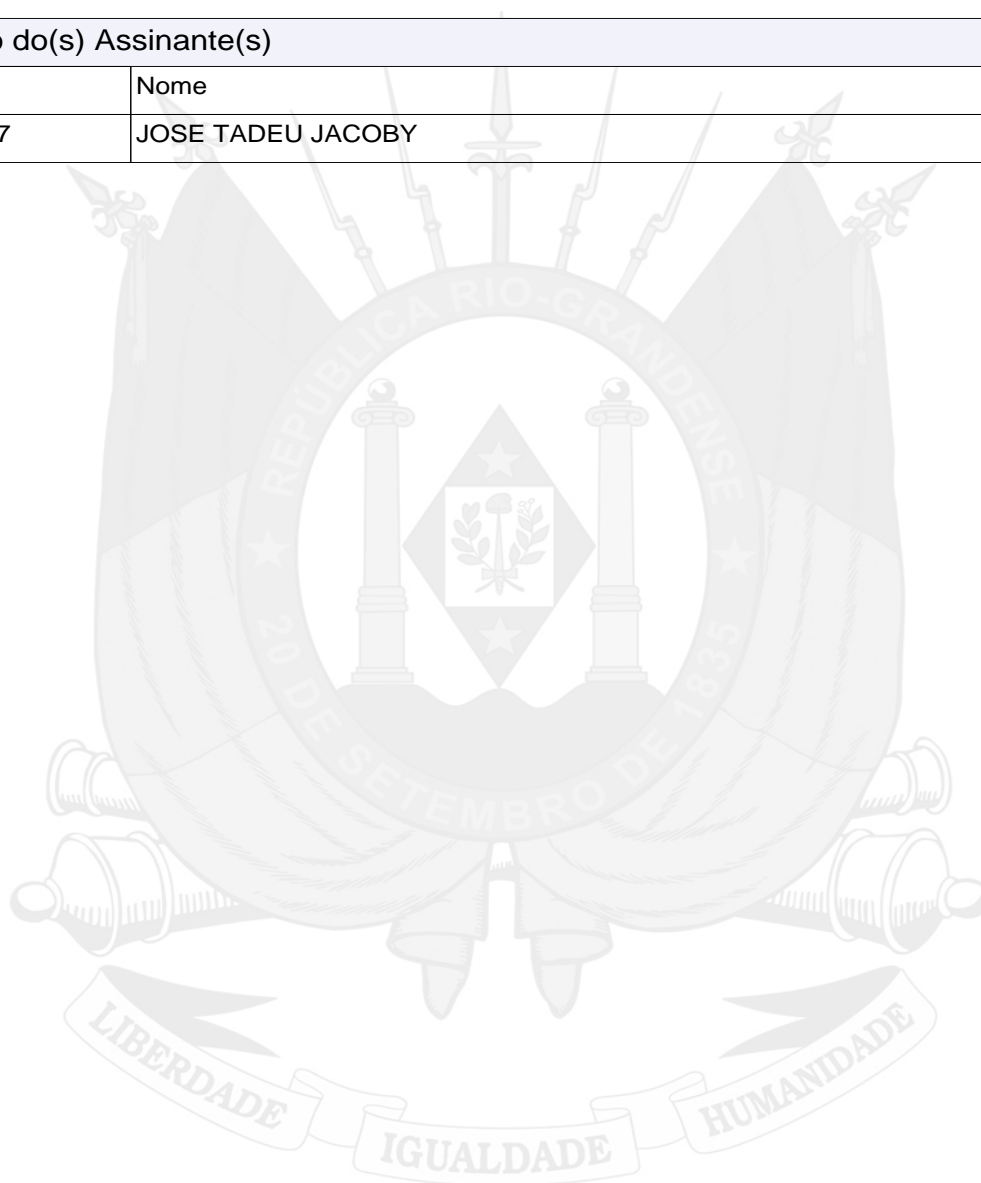


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 18 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9061465 em 18/07/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 232051992 - 13/07/2023. Autenticação: 5AAD552B5746B5CEB726F35824BEE7371366A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.199-2 e o código de segurança B33V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.